



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 171

Recife, 16 de setembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
CGCG/UACSA.....	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.112/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018982/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) composta pelos(as) servidores(as) CINTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante requerimento fundamentado do(a) presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.115/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017488/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A SUSPENSÃO EXCEPCIONAL DO AFASTAMENTO do(a) servidor(a) JOAO BATISTA BARROS DE AMORIM, Matrícula SIAPE nº 1999709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-Graduação, Nível Doutorado, autorizado pela Portaria nº 354/2019-GR, de 22/03/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 54, de 22/03/2019, em decorrência da suspensão das atividades da Universidade Federal de Santa Maria-UFSM, durante o período de 16/03/2020 a 15/07/2020, conforme Despacho nº 6824/2021-ALP-PROGEPE, de 01/03/2021, da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/PROGEPE, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.005/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014946/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ANDREA CHAVES FIUZA

PORTO, Matrícula SIAPE nº 6140001, admitido(a) em 16/09/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 250/2022-CPPD, de 01/07/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 253/2022-CPPD, de 05/07/2022, e homologação do(a) Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.006/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014946/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe DI, nível 2, para Classe DIII, nível 1, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão nº 250/2022-CPPD, de 01/07/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 253/2022-CPPD, de 05/07/2022, constantes no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ANDREA CHAVES FIUZA PORTO
Nº SIAPE	6140001
CARGO	PROFESSOR(A) DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS - CODAI

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.007/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025254/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/09/2022.

NOME	JANAÍNA XAVIER DE LIMA
MATRÍCULA	1160617
CARGO	TÉCNICO EM SECRETARIADO
LOTAÇÃO	DECON
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.008/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002025/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade YWANOSKA MARIA SANTOS DA GAMA, Matrícula SIAPE nº 3138150, admitido(a) em 17/07/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão ad referendum nº 288/2022-CPPD, de 15/09/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CGCG/UACSA

PORTARIA N.º 009/2022/CGCG/UACSA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e os alunos regularmente matriculado nesta Instituição, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante -NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho :

DOCENTES	FUNÇÃO	SIAPE
Verônica Cristhina de Souza Diniz	Presidente	2366418
Aureliano Xavier dos Santos	Membro	3013171
Leandro Cássio de Paula	Membro	3208324
Marcos Gomes Ghislandi	Membro	2144771
Daniela de Lourdes Anjos Coutinho Simões Andrade	Membro	1162875
Juliana de Castro Macêdo Fonsêca	Membro	2144620
Ramón Raudel Peña Garcia	Membro	1145087

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

AMANDA SOUZA DE PAULA
Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação